



RESOLUÇÃO Nº 194/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o pedido de remoção da servidora docente Roberta Stubs Parpinelli do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM para a UNESPAR - *Campus* de Curitiba I

Considerando o Processo nº 24.162.545-1;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o pedido de remoção da servidora docente **Roberta Stubs Parpinelli**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* Curitiba I, mediante a transferência do código de vaga DOC 06704 7 0 40 0 0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)